

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º. 032/2025



Fis: N.º 02

Proc. N.º 00391/2025

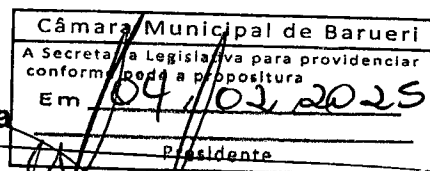
“Dispõe sobre: Implantação de área de Convivência e Instalação de playground, no local que especifica.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, **quanto à possibilidade de implantar uma Área de Convivência e instalar playground**, no espaço localizado na rua Goiatuba, na altura do número 85, no bairro Jardim Santa Cecília, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de janeiro de 2025.

José Francisco de Lima
ZÉ BAIANO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que fui procurado por moradores do referido bairro, que reivindicam esta benfeitoria, visto que há um espaço disponível, mas não há, naquela localidade, um ambiente destinado ao lazer e convivência comunitária, motivo pelo qual intervenho para a realização desta importante melhoria.

Justifico ainda que a implantação desse espaço será de grande importância, especialmente para crianças e adolescentes, proporcionando um local seguro e adequado para brincar, socializar e realizar atividades saudáveis, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e emocional.

E se atendida, essa solicitação beneficiará toda a comunidade.

